

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 163/2024
SEI N.º 1260.01.0056998/2023-32

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1235, de 18 de janeiro de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola SESI Aloysio Ribeiro de Almeida – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Av. Doutor Mário Frota, 195, B. Nossa Senhora Aparecida, em Varginha, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Varginha

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 25/01/2024